



## AVISO PÚBLICO 01/2023 VINCULADO AO EDITAL 133/2023

### SORTEIO PÚBLICO PARA DEFINIÇÃO DAS ÁREAS QUE TERÃO INCIDÊNCIA DA RESERVA LEGAL A CANDIDATOS NEGROS E PESSOA COM DEFICIÊNCIA (PcD) PARA O CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DA CARREIRA DE TÉCNICO-ADMINISTRATIVO EM EDUCAÇÃO, PARA O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31 de março de 2021, publicado no Diário Oficial da União (DOU) 62, de 5 de abril de 2021, seção 2, página 1, e de acordo com as disposições da legislação em vigor **PUBLICIZA** a realização de **SORTEIO PÚBLICO**, para definição das áreas do certame, que terão incidência da reserva legal a candidatos negros e pessoa com deficiência (PcD) para o concurso público da carreira de Técnico-Administrativo em Educação, do Quadro de Pessoal Permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso (IFMT), a serem ofertadas no Edital 133/2023, sob o regime de que trata a Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, publicada no DOU de 12 de dezembro de 1990.

#### 1. DAS VAGAS

1.1. O sorteio público visa assegurar aplicação da Reserva Legal para Negros e Pessoas com Deficiência, a que trata a Lei 12.990/2014 e o Decreto 9.508/2018, de forma objetiva e impessoal, para as **13 (treze) vagas** que constarão no Edital 133/2023 de Concurso Público destinado ao provimento de cargo efetivo de Técnico Administrativo em Educação, conforme listado no quadro a seguir:

Quadro 01: Oferta de vagas

Código sorteio	Lotação	Cargo	Vaga(s)	Reserva Automática
1	Campus de Alta Floresta	Administrador	01	-
2	Campus de Alta Floresta	Engenheiro Agrônomo	01	-
3	Campus Campo Novo do Parecis	Assistente de Alunos	01	-
4	Campus de Confresa	Assistente de Alunos	02	-
5	Reitoria	Médico/Área: Psiquiatria	01	-
6	Campus de Confresa	Psicólogo	01	-
7	Campus Avançado de Tangará da Serra	Técnico de Laboratório/Área: Informática	01	-
8	Campus de Confresa	Técnico em Tecnologia da Informação	02	-
9	Campus de Avançado de Guarantã do Norte	Técnico em Tecnologia da Informação	01	-
10	Campus de Avançado de Lucas do Rio Verde	Técnico em Tecnologia da Informação	01	-
11	Campus de Várzea Grande	Técnico em Tecnologia da Informação	01	-
<b>Total</b>			<b>13</b>	<b>0</b>

Fonte: (Propressoa, 2023).



1.2. A metodologia para a reserva automática e sorteio público da vaga, ocorrerá da seguinte forma:

<b>RESERVA LEGAL PARA NEGROS (PRETOS E PARDOS) – Lei 12.990/2014 – 20% das vagas</b>	
<b>Total de vagas ofertadas para o mesmo cargo e lotação</b>	<b>Quantidade de vagas destinadas à reserva</b>
Até 2 vagas	Definido através de sorteio
De 3 a 7 vagas	1 vaga por reserva automática
(....)	

<b>RESERVA LEGAL PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA (PcD) – Decreto 9.508/2018 – 5% das vagas</b>	
<b>Total de vagas ofertadas para o mesmo cargo e lotação</b>	<b>Quantidade de vagas destinadas à reserva</b>
Até 4 vagas	Definido através de sorteio
De 5 a 10 vagas	1 vaga por reserva automática
(...)	

1.3. Entende-se por reserva automática aquelas cujo total de vagas é igual ou superior a 3 (três) no caso das vagas para negros ou quando for igual ou superior a 5 (cinco) vagas para pessoa com deficiência (PcD).

1.4. Do total de vagas destinadas à reserva de vagas para candidatos negros e pessoa com deficiência (PcD), serão deduzidas aquelas reservadas por meio da reserva automática, sorteando-se, sem seguida, as vagas restantes, de modo a determinar, por critério impessoal e objetivo, para quais vagas/cargos/áreas, dentre os não contemplados pela reserva automática, serão alocadas as demais vagas destinadas à reserva:

<b>TABELA A. CÁLCULO PARA RESERVA LEGAL PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA (PcD)</b>	<b>Vaga(s)</b>
Total de vagas ofertadas	13
Total de vagas por reserva automática	0
Total de vagas por sorteio	1
<b>Total Geral de vagas reservadas (5% das vagas)</b>	<b>1</b>

<b>TABELA B. CÁLCULO PARA RESERVA LEGAL PARA NEGROS</b>	<b>Vaga(s)</b>
Total de vagas ofertadas	13
Total de vagas por reserva automática	0
Total de vagas por sorteio	2
<b>Total Geral de vagas reservadas (20% das vagas)</b>	<b>2</b>

## **2. DO DIA E LOCAL DO SORTEIO**

2.1. O sorteio público será realizado em ato público no dia 19 de outubro de 2023, às 14h30, horário oficial da capital do Estado de Mato Grosso.

2.2. O procedimento de sorteio será filmado e transmitido de forma online pelo canal do YouTube: <https://www.youtube.com/@ifmtoficial>



### 3. DO SORTEIO

- 3.1.** Antes da realização do sorteio, serão apresentados o recipiente e as cédulas, em papel, que indicarão o código de sorteio constante na tabela do item 1.1 deste edital.
- 3.2.** Primeiramente será sorteada a reserva legal para Pessoas com Deficiência dentre as vagas que serão ofertadas no Concurso Público, conforme item 1.4, Tabela A;
- 3.3.** Após o sorteio que trata o item anterior, será sorteada a reserva legal dos candidatos autodeclarados Negros, conforme item 1.4, Tabela B, exceto as áreas que foram contempladas com a reserva legal para Pessoas com Deficiência.
- 3.4.** Nenhuma área/cargo/lotação poderá ter mais de 1 (uma) vaga destinada à reserva legal, independentemente do tipo de reserva.

### 4. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 4.1.** Todas as dúvidas relativas às reservas legais e os termos deste edital serão respondidas pela Diretoria de Política de Ingresso e Seleções (DPIS), exclusivamente por correio eletrônico ([dpi.concurso@ifmt.edu.br](mailto:dpi.concurso@ifmt.edu.br)) e até às 11 (onze) horas do dia 19 de outubro de 2023.
- 4.2.** Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão do Concurso Público e pela Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso (IFMT).

Cuiabá/MT, 17 de outubro de 2023.

**Prof. Dr. Julio César dos Santos**  
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso  
Decreto Presidencial de 31/03/2021.